



Art 10º. Esta Portaria torna sem efeito portarias e normas anteriores que regulamentam o rol de processos de tramitação exclusivamente eletrônica (e-Ciga).

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
ATO DO PRESIDENTE**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 111/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato sob o nº 050/2018; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL. Resumo do objeto contratual: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob o nº 050/2018, sem despesa e crédito orçamentário, relativo aos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, incluindo transporte dos equipamentos aos locais de apresentações, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, a fim de atender ao projeto cultural da FAN, titulado como "Rolê das Artes" (antigo "Arte na Rua") e demais eventos promovidos pela FAN; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 042/2018; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Processo Administrativo/FAN nº 220/001786/2018; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 05/12/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 56, Termo registrado sob o nº 111/2022.

D. O. NITERÓI

Publicado em: 09/12/2022

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 028/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESPELHO COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UEs DA FME** Processo Administrativo nº 210/8039/2022, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 036/2022 – SRP nº 028/2022**, Total de Fornecedores registrados: **01 (uma)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$382.305,84 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Detalhamento da Ata no site [www.educacaoniteroi.com.br](http://www.educacaoniteroi.com.br)

**Aviso do Pregão Eletrônico nº 003/2022**

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 21 de dezembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>), acessível através do nº **977999**. O Pregão tem por objeto a contratação de agente de integração para **DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO** não obrigatório e supervisionado de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, educação profissional de ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, para atendimento das necessidades dos projetos educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e departamentos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme as especificações constantes no Edital nº 003/2022 e seus Anexos, relativo ao processo nº 210/04559/2021. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma Licitações-e e no site <http://www.educacaoniteroi.com.br/licitacoes> a partir do dia 10 de dezembro de 2022, data do início do acolhimento das propostas.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL**

**AVISO –TOMADA DE PREÇOS - N.º 02/2022**

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em Sessão Pública a partir das 11:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 23 de Dezembro de 2022, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro de Niterói, no Auditório da FME, Processo nº 210/6752/2022. A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de obra de reforma da Escola Municipal Paulo Freire, localizado na Rua Soares Miranda, nº 77, Fonseca, Niterói, RJ, com o valor máximo estimado para a contratação é de R\$2.496.311,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.educacaoniteroi.com.br>, em caso de dúvidas, encaminhe para o e-mail: [licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br)

**AVISO –TOMADA DE PREÇOS - N.º 03/2022**

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em Sessão Pública a partir das 14:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 23 de Dezembro de 2022, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro de Niterói, no Auditório da FME, Processo nº 210/9933/2022. A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma com modificação de layout de Unidade Escolar de Ensino Infantil, de um prédio adquirido na Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói, RJ, pela FME (Fundação Municipal de Educação de Niterói), com o valor máximo estimado para a contratação é de R\$3.297.364,64 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.educacaoniteroi.com.br>, em caso de dúvidas, encaminhe para o e-mail: [licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:licitacao@educacao.niteroi.rj.gov.br).

**HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº020/2022**

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as demandas das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: **ALUJÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ nº39.681.425/0001-49, no valor total de R\$ 166.985,00(cento e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 33390-30/34490-52, Fonte 605. Processo nº210/10056/2022.

O Presidente do CEC da EM Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UE, pais de alunos, alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de